



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 228, DE 25 DE AGOSTO, DE 1966

"abre crédito suplementar de Cr\$.5.150.000-"

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de -  
Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda um crédito de Cr\$.5.150.000-(cinco milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

54 - 4.1.4.0.96	Cr\$.150.000-
13 - 4.1.1.5.03	Cr\$5.000.000-

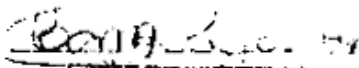
Art.2º) - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação deste exercício.

Art.3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 25 de -  
agosto de 1966.

  
ARTHUR RODRIGUES AZENHA  
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

  
Câmara Municipal